



Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

EDITAL

Paula Alexandra Carvalho Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 16 de dezembro de 2025, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre da Junta, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré para o mandato de 2025/2029;

Ponto 2 – Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2025;

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da 2ª Alteração Modificativa do Orçamento 2025;

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta do Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano 2026;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2026;

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia e autorização genérica no âmbito da Lei dos compromissos para o ano 2026.

NOTA: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova reunião para o dia 23 de dezembro de 2025, (terça-feira) à mesma hora, no mesmo local.

E eu Pedro Soeiro, Secretário o subscrevi.

Gafanha da Nazaré, 5 de dezembro 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Paula Alexandra Carvalho Araújo)

O Secretário


(Pedro Miguel Marquinhos Soeiro)